

## ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ESSENCIAL PARA A ADUANA E PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

Com o objetivo de ampliar as discussões sobre a importância da Aduana para a economia e para segurança pública, o Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil (Sindireceita) realiza há mais de 10 anos o monitoramento das ações e políticas públicas voltadas para o controle aduaneiro, bem como promove, periodicamente, a atualização de diagnósticos que reúnem informações sobre a infraestrutura, os recursos e a quantidade de servidores que atuam nas ações de controle aduaneiro em todo o País.

Estas informações integram o projeto Fronteiras Abertas que, com este novo estudo, busca reforçar a importância da promoção de um conjunto de ações visando a modernização e o fortalecimento do controle aduaneiro no País.

No Brasil, o controle de mercadorias, de bagagens, de veículos e pessoas em postos de fronteira, nos portos e nos aeroportos é realizado por servidores da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, que é composta pelos cargos de Analista-Tributário e Auditor-Fiscal da Receita Federal.

Cabe, portanto, a estes servidores da Receita Federal Brasil (RFB) a responsabilidade pelas atividades realizadas pela Aduana, que tem como missão “Prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional”.

Os servidores da Aduana também formam a linha de frente na luta contra a fraude, o contrabando, o descaminho e são responsáveis pelo enfrentamento de diversos crimes transnacionais, além de atuar em conjunto e em cooperação com outras autoridades administrativas e forças de defesa e de segurança pública, que executam uma série de políticas relevantes para segurança interna e controle das fronteiras nacionais.

A Aduana funciona como a primeira e última barreira no controle de mercadorias entrando ou saindo do País, ou seja, a primeira proteção da Nação na entrada e a última na saída. Essa atuação da Aduana, como controladora do comércio exterior nacional, tem reflexo direto na proteção da indústria e do comércio nacionais e, por consequência, na manutenção dos níveis de empregos, ao evitar fraudes, coibir o contrabando e o descaminho, assim como a entrada, no mercado nacional, de mercadorias a preços subfaturados.

### PROPOSTAS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE ADUANEIRO NAS FRONTEIRAS



- Atualização do valor da Indenização de Fronteira (IF);
- Alteração na norma legal da Indenização de Fronteira (IF) que permita o seu recebimento cumulativo com o valor das diárias para os servidores de outras unidades que estejam participando de operações nas localidades consideradas estratégicas e que também permita que o servidor lotado na localidade estratégica, ao participar de operações em outras localidades, permaneça recebendo os valores relativos à IF;
- Tratamento isonômico entre a Receita Federal e os órgãos de Segurança Pública e entre os servidores dos órgãos de Segurança Pública e os servidores da Receita Federal que atuam em atividades de combate ao contrabando e descaminho:
  - Pensão por morte vitalícia e equivalente à remuneração do cargo – §6º, art. 10 da EC Nº 103/2019;
  - Aposentadoria diferenciada para os servidores aduaneiros que atuam no combate ao contrabando e descaminho nas fronteiras brasileiras;
  - Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos;
  - Pagamento, em caráter excepcional, de horas extras para servidores da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal que realizarem trabalho voluntário durante o período de repouso remunerado de sua escala de trabalho – nos moldes do que ocorre com a Polícia Rodoviária Federal, conforme Lei nº 13.712/2018;
  - Utilização dos recursos dos fundos públicos FUNDAF na manutenção de planos de saúde dos servidores da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil;
- Concurso para a Receita Federal com o objetivo de fortalecer o quadro de servidores da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB que atuam nos portos, aeroportos, postos de fronteira terrestre e vigilância e repressão;
- Ampliação da capacidade de Repressão ao contrabando e descaminho:
  - Incremento das Equipes K9 da RFB, aumentando a presença dos cães de faro nos pontos de fronteira brasileiros;
  - Estabelecer que somente servidores da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB sejam condutores dos cães de faro;
  - Criação de Centro de Treinamento Aduaneiro da Receita Federal para profissionalização dos servidores que atuam em atividades de fiscalização e controle aduaneiro;
  - Incremento das Equipes de Pronto Resposta da RFB;
  - Adoção de equipamentos de vistoria não-invasivos e de tecnologias de vigilância nos postos de fronteira terrestre;
  - Criação de Centros Integrados de Inspeção em pontos estratégicos.
- Revisão do orçamento da Receita Federal.



**SINDIRECEITA**  
Analistas-Tributários